

**REGULAMENTO
SELETIVA SERGIPANA PARA O
JEBs SUB – 18 FUTEBOL**

Aracaju – 2026

REGULAMENTO GERAL



REGULAMENTO GERAL PARA A SELETIVA SERGIPE DE FUTEBOL 2026

CAPÍTULO I – DA FINALIDADE

Art. 1º - A Seletiva Sergipana para o JEB's Sub-18 de Futebol tem como finalidade primordial a definição das equipes representante do estado na etapa nacional dos Jogos Escolares Brasileiros (JEB's) Sub-18 Futebol.

Art. 2º - A competição constitui o processo seletivo oficial e obrigatório para a concessão da vaga na modalidade de futebol masculino e feminino na etapa nacional dos Jogos Escolares Brasileiros (JEB's) Sub-18 Futebol, assegurando que o representante técnico seja definido através do mérito esportivo em campo.

CAPÍTULO II – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 3º - Poderão participar da Seletiva para o JEB's Sub-18 de Futebol as Unidades de Ensino (Públicas ou Privadas) devidamente regularizadas junto aos órgãos competentes e que efetuem sua inscrição até o dia **21 de maio de 2026**.

Art. 4º - Somente poderão participar da competição estudantes-atletas nascidos(as) exclusivamente nos anos de **2008, 2009, 2010 e 2011**.

§ 1º - Cada Instituição poderá inscrever apenas 01 (uma) equipe por naipes, composta de **no mínimo 16 (dezesesseis) e no máximo 18 (dezoito) estudantes-atletas**. A comissão técnica poderá ser formada por 01 (um/uma) técnico(a) por naipes.

Art. 5º - Somente poderão participar da competição estudantes-atletas matriculados e frequentando presencialmente curso regular em uma Instituição de Ensino, pública ou privada do estado de Sergipe.

§1º - Todos os estudantes-atletas deverão apresentar o documento com foto original (RG, Passaporte, Carteira de Trabalho) antes das partidas.

§ 2º - Todas as equipes deverão ser dirigidas por profissionais vinculados à escola.

§ 3º - O profissional deverá apresentar a cédula emitida pelo Conselho Regional de Educação Física (CREF) ou Certidão de Regularidade Profissional junto ao documento de identificação com foto (RG ou CNH) e deverá estar regularmente registrado e em pleno gozo de seus direitos junto ao respectivo Conselho Regional, em conformidade com a Lei Federal nº 9.696/98.

§ 4º - Na ausência do profissional de Educação Física habilitado (detentor do CREF) ou do representante autorizado pela escola, a equipe será considerada ausente, sendo declarada a derrota por W.O.



REGULAMENTO GERAL PARA A SELETIVA SERGIPE DE FUTEBOL 2026

CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES

Art. 6º- As Escolas deverão realizar as inscrições [clicando aqui](#), obedecendo os seguintes prazos:

Evento	Data Limite
Abertura das Inscrições	11 de maio de 2026
Encerramento da Inscrições	21 de maio de 2026
Divulgação dos Inscritos Confirmados	22 de maio de 2026
Congresso Técnico	26 de maio de 2026

§1º - No formulário de inscrição deve ser inserido em PDF um documento (ficha de inscrição em anexo) com **NOME e CPF** de todos os atletas da equipe e assinado pela direção da escola, confirmando que todos os alunos estão matriculados e frequentando a escola.

§2º - Para a confirmação da inscrição de todos os componentes das equipes (professores e estudantes-atletas) é obrigatória a inserção de **todos** os dados solicitados no formulário de inscrição da competição.

CAPÍTULO IV – DAS PARTIDAS

Art. 7º - Durante as partidas serão obedecidas as Regras Oficiais vigentes da Confederação Brasileira de Futebol – CBF, ressaltando-se o disposto nos demais artigos deste Regulamento Geral e decisões do Comitê Organizador.

Art. 8º - As partidas serão disputadas em 2 (dois) tempos de 30 (trinta) minutos cada, com intervalo de 10 (dez) minutos entre os tempos.

Art. 9º - As partidas deverão iniciar na hora programada, sendo concedida uma tolerância máxima de até **15 (quinze) minutos** para o comparecimento das equipes em campo.

§1º - O não comparecimento da equipe no horário estabelecido, após transcorrido o tempo de tolerância, determinará a aplicação automática de **W.O.** (vencimento técnico por ausência) em favor da equipe presente.

§2º - A regra do W.O. não será aplicada caso fique comprovado que o atraso foi causado por falhas na organização do evento.

§3º - Excepcionalmente, o Comitê Organizador poderá analisar casos de atraso que ultrapassem a tolerância prevista. Se a justificativa for considerada **procedente** pelo Comitê, este terá autonomia para decidir pela realização da partida em novo horário ou data, sem a aplicação da penalidade de W.O.



REGULAMENTO GERAL PARA A SELETIVA SERGIPE DE FUTEBOL 2026

CAPÍTULO V – DO FORMATO DE DISPUTA

Art. 10º - O formato de disputa da competição será estabelecido com base no número total de equipes confirmadas, no tempo de execução e na logística dos locais de jogos.

Art 11º - A pontuação será concedida da seguinte forma:

Pontuação	
Vitória	03 pontos
Empate	01 ponto
Derrota	00 pontos

CAPÍTULO VI – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 12º - Ocorrendo empate na pontuação entre duas ou mais instituições de ensino na fase de grupos (ou pontos corridos), o desempate para fins de classificação será determinado pelos seguintes critérios, aplicados sucessivamente nesta ordem:

Entre duas equipes	
1	Confronto direto
2	Maior número de vitória
3	Maior saldo de gols average em todos os jogos
4	Maior saldo de gols em toda a fase
5	Menor número de gols sofridos em toda a fase
6	Maior número de gols a favor em toda a fase
7	Sorteio

Entre três ou mais equipes	
1	Maior número de vitórias
2	Maior saldo avarege entre as equipes empatadas
3	Maior saldo de gols nos jogos entre as equipes empatadas
4	Menor número de gols sofridos em todos os jogos da fase
5	Maior número de gols a favor em todos os jogos da fase
6	Sorteio



REGULAMENTO GERAL PARA A SELETIVA SERGIPE DE FUTEBOL 2026

Art. 13º - Na fase eliminatória caso de empate nas fases quartas de finais, semifinais e final, será realizada uma primeira rodada de 5 (cinco) cobranças penaltis para cada equipe, com estudantes-atletas distintos e cobranças alternadas. Não é necessário que as equipes pré- determinem a sequência de seus estudantes-atletas.

§ 1º - Os atletas substituídos ou expulsos no fim do tempo normal não poderão participar da cobrança de pênaltis.

CAPÍTULO VII – DAS PENALIDADES E SUSPENSÕES AUTOMÁTICAS

Art. 14º - Estará sumariamente impedido de participar da partida subsequente o integrante o estudante-atleta que receber 01 (um) cartão vermelho (expulsão direta ou por acúmulo de cartões amarelos).

CAPÍTULO VII – DOS UNIFORMES

Art. 15º - Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, o Regulamento Geral e aos seguintes critérios:

1. Camisas numerada e da mesma cor predominante;
2. Shorts, podendo o goleiro optar em utilizar calça esportiva;
3. Chuteiras e meções.

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16º- Os casos omissos serão resolvidos pela **COMISSÃO ORGANIZADORA DA COMPETIÇÃO**.



REGULAMENTO GERAL PARA A SELETIVA SERGIPE DE FUTEBOL 2026

FICHA DE INSCRIÇÃO

ESCOLA:		
NOME DO DIRETOR(A):		
TELEFONE DA ESCOLA:	()	
NOME DO TÉCNICO(A):		
CEL/WHATSAPP TÉCNICO:	()	
NOME COMPLETO DO ATLETA	DATA DE NASCIMENTO	CPF
01-		
02-		
03-		
04-		
05-		
06-		
07-		
08-		
09-		
10-		
11-		
12-		
13-		
14-		
15-		
16-		
17-		
18-		

Observação: Mínimo de 16 (dezesseis) e máximo de 18 (dezoito) atletas inscritos por naípe/escola.

Declaro para os devidos fins, que os atletas relacionados acima estão devidamente matriculados nessa Instituição de Ensino, assim como o professor que conduzirá a equipe é registrado nessa escola. Declaro ainda que todos gozam de boa saúde estando plenamente aptos a prática desta modalidade desportiva, assim como cedem a FSDE e a CBDE total direito de exploração da imagem obtidas dos mesmos, quando da realização de partidas e cerimônias do evento.

_____, SE, _____ de _____ de 2026

Assinatura do Professor (técnico)
CREF nº:

Assinatura do Diretor
(Carimbo da escola obrigatório)